



DECRETO Nº 5.917, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO REGISTRADO
SOB PROTOCOLO Nº 3270/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. HOMOLOGAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO REGISTRADO SOB PROTOCOLO Nº 3270/2022, emitido nesta data pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, que foi nomeada por meio da Portaria nº 137, de 23 de março de 2022, para o fim de estipular como justo valores, nos termos das descrições constantes no laudo anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROTOCOLO 3270/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS designada pela Portaria de nº 137 de 03 de fevereiro de 2022, em atendimento ao Memorando de nº 100/2022 - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo reuniu-se nas dependências do paço municipal para dar cumprimento a suas, expedindo o presente parecer de avaliação imobiliária.

Considerando:

- a) Que o valor adotado para fins de cálculo de IPTU/ITBI de imóveis residenciais em loteamentos periféricos tem partido de um valor mínimo de R\$ 170,00/m²;
- b) Que as áreas especificadas pertencem ao Loteamento Industrial Afonso Matias Werner;
- c) Que o memorando cita que parte das áreas as quais a presente avaliação se faz necessária estão em fase de análise e elaboração de mapas e memoriais de desmembramento;
- d) Que se trata de área destinada a implantação de indústria e concessão de incentivos atendendo a objetivo social de geração de emprego e renda;
- e) A necessidade de valoração dos benefícios de eventuais concessões.
- f) Os custos da edificação avaliada.
- g) O valor de aquisição e a depreciação do bem móvel avaliado.

AVALIA:

O bem patrimonial **BP16001 Nº - FROTA: 160 - TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS MARCA LIPEL PDL 230 HDMR com reboque CM 750 chassi 9A9CA750HGCEZ8044, carroceria aberta cód. 727500, cor vermelha, peso bruto total 0,50 toneladas ano/modelo 2016 ao valor de R\$ 122.687,50 (cento e vinte e dois mil reais seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

O Bem Patrimonial **BP109002 – Um Barracão Industrial com 150m² de área edificada, ao valor de R\$ 128.712,34 (cento e vinte e oito mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).**

Para fins de precificação de terrenos do Parque Industrial Afonso Matias Werner, fica estipulado ao valor de R\$ 85,00/m² (oitenta e cinco reais por metro quadrado).

Salvo melhor entendimento é o parecer.

Missal, 22 de agosto de 2022.

Alexandre Cristiano Heck
Presidente

Douglas Zatta
Secretário

Tiago Velloso Rodrigues
Membro